



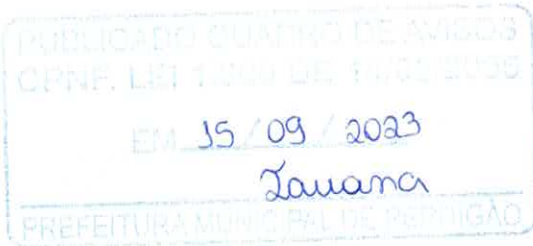
MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 198, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TRANSIÇÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 066/2023 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 194/2023 PARA O EXERCÍCIO DE ABRIL À DEZEMBRO/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



O Prefeito do Município de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 15/09/2023, a servidora Brenda Ingrid dos Santos, matrícula nº 3438, como membro da Comissão Permanente de Licitação de Transição para o exercício de abril à dezembro/2023, constituída pela Portaria nº 066/2023 e alterada pela portaria nº 194/2023.

Art. 2º - Fica revogada a gratificação da servidora Brenda Ingrid dos Santos, matrícula nº 3438, a partir de 15/09/2023, em razão de sua exoneração como membro da Comissão Permanente de Licitação, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições previstas nas Portarias nºs 66, de 03 de abril de 2023 e 194, de 13 de setembro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigo/MG, 15 de setembro de 2023.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo